



# *Manual para Elaboração dos Planos Municipais para a Mata Atlântica*

*Rede de ONGs da Mata Atlântica  
RMA*

*Apoio: Funbio e MMA*



# Papel do Município no meio ambiente

- **Constituição Federal**

- Art 23 – Competência Comum, Estado, União, Distrito Federal e Municípios.

- § 6º Proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas

- § 7º Preservar as Florestas, a Fauna e a Flora

- Art. 30 –

- Item I - Legislar sobre assuntos de interesse local

- Item VIII – Promover adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento, da ocupação do solo urbano.

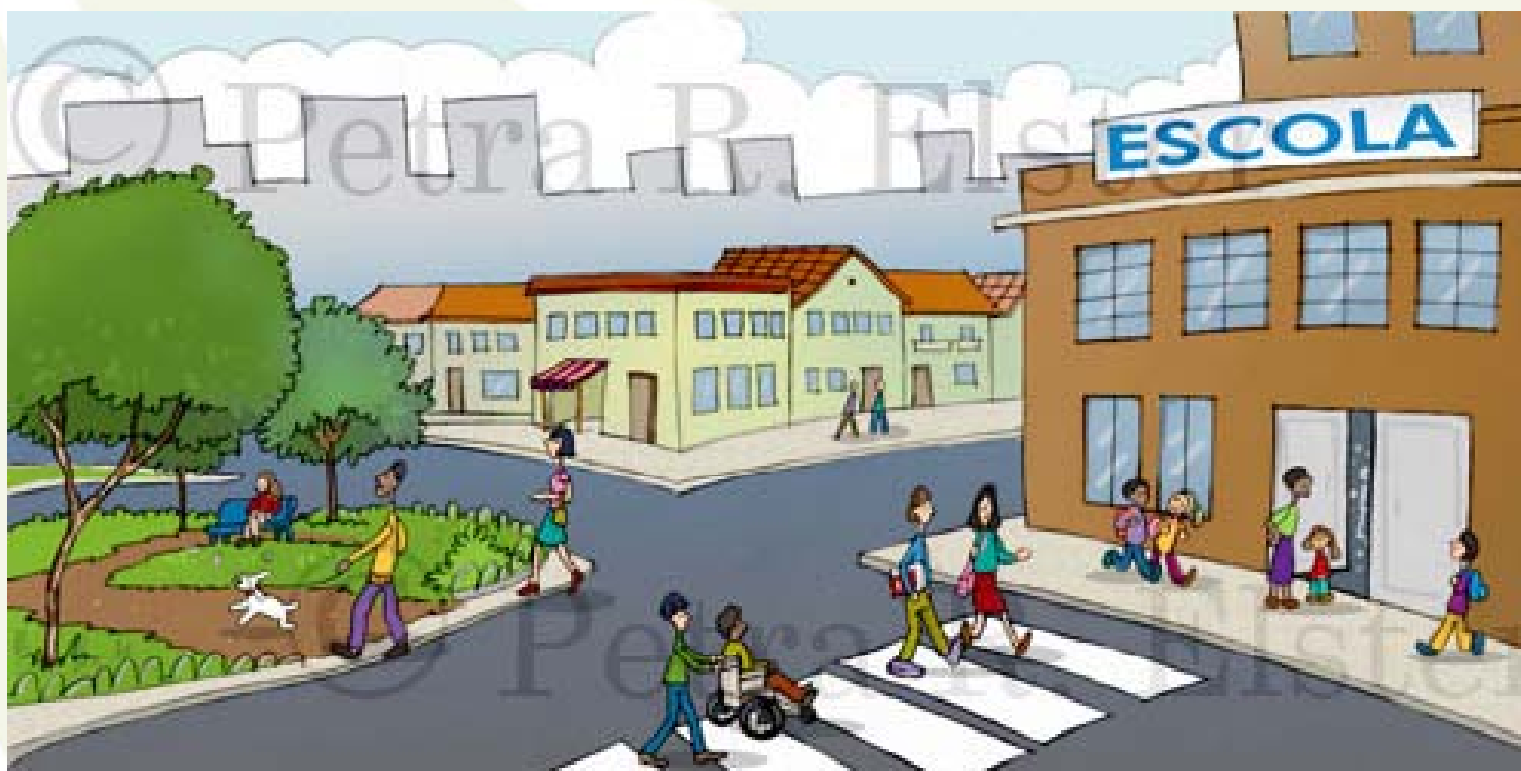
- Além de Constituições Estaduais e Lei Orgânica Municipal





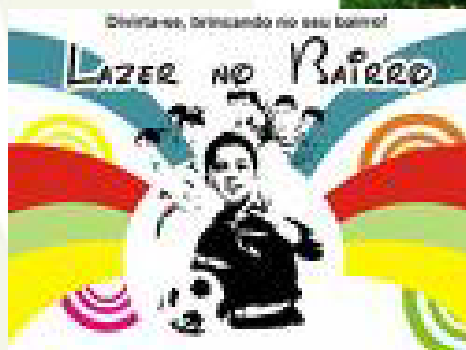
## Relação homem-natureza

É no município que o cidadão reconhece e interage como os recursos naturais e ambientais.





Ele vive, trabalha, se diverte, se relaciona com todos os seres





# Os Planos Municipais e a Mata Atlântica

## - importância -

- **Constituição**

- Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, **impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.**

- § 4º - A Floresta Amazônica brasileira, a **Mata Atlântica**, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua **utilização far-se-á**, na forma da lei, dentro de condições que **assegurem a preservação do meio ambiente**, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais. (grifo nosso)



# Os Planos Municipais e a Mata Atlântica

## - Importância -

- Lei da Mata Atlântica
  - Art. 36. Fica instituído o **Fundo de Restauração do Bioma Mata Atlântica** destinado ao financiamento de projetos de restauração ambiental e de pesquisa científica.
  - § 1º Terão **prioridade** de apoio os projetos destinados à **conservação e recuperação das áreas de preservação permanente, reservas legais, reservas particulares do patrimônio natural** e áreas do entorno de unidades de conservação.



# Os Planos Municipais e a Mata Atlântica

- importância -

- § 2º Os projetos poderão beneficiar áreas públicas e privadas e **serão executados** por órgãos públicos, instituições acadêmicas públicas e **organizações da sociedade civil de interesse público** que atuem na conservação, restauração ou pesquisa científica no Bioma Mata Atlântica.
- Art. 38. **Serão beneficiados** com recursos do Fundo de Restauração do Bioma Mata Atlântica os projetos que envolvam conservação de remanescentes de vegetação nativa, pesquisa científica ou áreas a serem restauradas, implementados em **Municípios que possuam plano municipal de conservação e recuperação da Mata Atlântica**, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente.



# Pressupostos e Estratégias para a Elaboração do Plano

- **Legislação**
  - Constituição Federal
  - Leis Estaduais
  - Lei Orgânica do Município
  - Códigos Municipais
  - Estatuto das Cidades





# Pressupostos e Estratégias para a Elaboração do Plano

- **Inserção Geopolítica ambiental**
  - Macro e Microrregiões
  - Comitês de Bacia
  - Consórcios Municipais
  - Áreas Protegidas, Corredores Ecológicos e Mosaicos de UCs
  - Reserva da Biosfera
  - Sítios do Patrimônio Mundial





# Pressupostos e Estratégias para a Elaboração do Plano

- **Planos e Projetos Eco socioculturais e Comunitários**
  - Planos e projetos que atuam na proteção, conservação e preservação na Mata Atlântica (poder local)
  - Educação Ambiental
  - Recuperação ambiental
  - Áreas Protegidas (UCs, APPs e Reservas Legais)
  - Protagonismo do cidadão e suas organizações (Mobilização, Comunicação social etc)



# O que deve conter o Plano Municipal

## 1 Diagnóstico Municipal da Mata Atlântica - Aspectos Técnicos e Legais

- A- Legislação Ambiental:
  - Federal
  - Estadual
  - Municipal
  - Leis, decretos, resoluções):



# O que deve conter o Plano Municipal

## 1 Diagnóstico Municipal da Mata Atlântica - Aspectos Técnicos e Legais

### B - Meio Biótico:

- Diagnóstico da vegetação nativa da Mata Atlântica (formações vegetais e ecossistemas associados)
- Áreas **prioritárias** para conservação
- Unidades de Conservação Federais, Estaduais e Municipais
- Mapeamento das APPs e Reservas Legais,
- Mosaicos, corredores ecológicos e Zonas Núcleo da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica



# O que deve conter o Plano Municipal

## 1 Diagnóstico Municipal da Mata Atlântica - Aspectos Técnicos e Legais

### B - Meio Biótico (continuação):

- Terras indígenas, quilombolas e outras comunidades tradicionais
- Levantamento das terras da União e devolutas
- Áreas degradadas e em risco de degradação no município;
- Árvores nativas relevantes como matrizes
- áreas verdes urbanas (praças e jardins);



# O que deve conter o Plano Municipal

## 1 Diagnóstico Municipal da Mata Atlântica - Aspectos Técnicos e Legais

### C - Meio Abiótico:

- Causas e agentes de desmatamento da vegetação nativa
- recursos hídricos e mananciais
- principais atividades econômicas
- Atrativos turísticos e belezas cênicas
- Causas e agentes de poluição
- Principais entidades atuantes em questões ambientais no município:  
órgãos públicos, empresas e sociedade civil.



# O que deve conter o Plano Municipal

## 2 Propostas do Plano

As propostas do Plano Municipal devem elencar:

- Problemas,
- Prioridades,
- Atores e
- oportunidades

E definir:

- Critérios
- Diretrizes e estratégias
- Metas e Prazos



## Proposta de Quadro Resumo para Ações do Plano

<b>Critério:</b>	<b>Recuperação de Área Degradada</b>
<b>Ação Prevista:</b>	Revitalização de Áreas de Mananciais
<b>Atividade Proposta:</b>	Revitalização do rio X: recuperar a da mata ciliar no manancial.
<b>Grau de Prioridade:</b>	Curto prazo
<b>Justificativas:</b>	O rio X é o principal rio que fornece água para o abastecimento público do município.
<b>Metas:</b>	Plantar N mudas de espécies nativas da Mata Atlântica, nas áreas de mananciais e margens do rio X no período T.
<b>Prazos:</b>	6 meses
<b>Atores Envolvidos:</b>	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ONGs.
<b>Principais Beneficiados</b>	Os munícipes
<b>Previsão de Recursos:</b>	Governo do Estado, Empresários, Fundo da Mata Atlântica.
<b>Exigências Legais</b>	Art. 2º Código Florestal; Lei de Recursos Hídricos; CONAMA nº 357/2005 e 397/2008.





## Proposta de Critérios e Ações Previstas

Critérios	Ações Previstas
<b>Conservação da Biodiversidade</b>	Criação de unidades de conservação; Proteção recursos hídricos e vegetação associada; Valorização dos aspectos cênicos; Identificação das áreas prioritárias e ações correlatas (já definidas pelo MMA*); Identificar no município outras áreas prioritárias; etc.
<b>Recuperação de Áreas Degradadas</b>	Recuperação de áreas de Reserva Legal; Recuperação de áreas de Preservação Permanentes; Revitalização de áreas de mananciais; Identificação e refinamento em escala mais detalhada de áreas prioritárias e ações correlatas (já definidas pelo MMA*); Identificação no município outras áreas prioritárias; etc.
<b>Uso sustentável</b>	Identificação de espécies de uso tradicional; Fomentar sistemas agroflorestais; Identificar áreas prioritárias e ações correlatas (já definidas pelo MMA*); Identificar no município outras áreas prioritárias; etc.



## Aprovação do Plano

- A Lei da Mata Atlântica exige que os Planos municipais da Mata Atlântica sejam aprovados pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente.
- Conselho é a instância legal, mas a elaboração pode ser feita por técnicos da prefeitura, ONGs, Consultores... o importante é a **participação**.



# Reflexões

## Oportunidades

- Implementação da Lei
- Fortalecimento da RMA e das ONGs na elaboração dos Planos municipais
- Captação de recursos
- Integração regional
- Criação de uma linha no PDA para elaboração dos planos
- Empresas de âmbito nacional com forte atuação nos municípios
- Compensação Ambiental



Rede de ONGs da Mata Atlântica - RMA

(61) 3445-1907

[rma@rma.org.br](mailto:rma@rma.org.br)

[www.rma.org.br](http://www.rma.org.br)